INDICAÇÃO Nº 05 /2017

Senhor Presidente,

Apresento a V. Exª.,nos termos do art. 24,§ 1º do Regimento Interno,a presente Indicação, sugerindo ao Senhor Prefeito que crie uma Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

JUSTIFICATIVA

Atender as demandas da Juventude Riobranquense e dos desportistas, levando em consideração a importância do Esporte para a qualidade de vida e contribuição do mesmo no combate as Drogas.

Entendendo que a Secretaria tem como base a promoção de competições esportivas de várias modalidades tanto a nível de trabalhos sociais como base semi profissional além de otimizar os espaços públicos já existentes.

Vereador

Reginaldo Victor Bastos

Reginaldo Victor Bastos - PT

Praça 28 de Setembro, Galeria Eden Clube - 13 - CEP 36.520-000 – Visconde do Rio Branco – MG – TEL. GERAL (32) 3551-8000
Home Page: www.camaravrb.mg.gov.br - E-mail: contato@camaravrb.mg.gov.br